

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1634 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no art. 3°, I, II e III da Emenda Constitucional n° 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.021691/2017-60/

RESOLVE:

UFS;

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **INACIO LOIOLA PEREIRA DE SOUSA**, matrícula SIAPE nº 404081, ocupante do cargo de Administrador, da Classe E, Nível/Padrão 416, lotado no Departamento de Avaliação e Assistência ao Servidor – DAAS/PROGEP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli **REITOR**